



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 062/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO - MG.

A Vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja colocado tambores para a coleta do lixo em lugares estratégicos do Bairro São José, bem como a orientação aos moradores da localidade para ficarem atentos aos dias da passagem do caminhão do lixo”.

IUSTIFICATIVA:

A indicação é um pedido dos moradores do local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 15 de agosto de 2022.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB

12 DEZ TABULEIRO 1953